

Processo: 7/2025 - PL 1/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: 00000.0.032299/2025 / 32856/2025 / NO PAPER 7/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.239 DE 09/04/2025 – QUE INSTITUI A DATA DE 24 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DOS CIGANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – AUTORIA: MÁRIO NADAF

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abílio Brunini, vimos encaminhar o processo supracitado, e informar que decorreu o prazo de sanção expressa da lei abaixo, sendo assim segue para promulgação pelo presidente da Câmara Municipal de Cuiabá.



7.239

09/04/2025

2025

INSTITUI A
DATA DE 24
DE MAIO
COMO O DIA
MUNICIPAL MÁRIO NADAF
DOS CIGANOS
NO ÂMBITO
D O
MUNICÍPIO
DE CUIABÁ

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 7 de abril de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390037003400360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 07/04/2025 17:17

Checksum: **0223E0247725606A0CAE83968C17E515E6CB7354F93934FE3C4D63777F580256**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390037003400360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.